



Mapeamento - Recurso em face de sentença proferida em processo de criação de local de votação



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
EQUIPE RESPONSÁVEL	4
1 MAPEAMENTO - RECURSO EM FACE DE SENTENÇA PROFERIDA EM PROCESSO DE CRIAÇÃO DE LOCAL DE VOTAÇÃO	5
2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	6
GLOSSÁRIO	9

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará tem continuamente envidado esforços para a melhoria de seus processos internos e sua modernização administrativa, a fim de aumentar a efetividade de suas ações e atender aos anseios dos eleitores e jurisdicionados. Para que isso ocorra, os processos de trabalho precisam ser geridos de maneira consciente, padronizada e eficiente, de modo a garantir um alto padrão de qualidade em todas as suas unidades. Nesse sentido, faz-se necessário estabelecer a metodologia para identificar, mapear e dar conhecimento sobre os respectivos fluxos e modelos para toda a organização, permitindo a implantação do ciclo do PDCA para sua melhoria contínua, bem como, a efetiva transmissão do conhecimento indispensável à continuidade da realização dos serviços com a agilidade, segurança e eficiência.

Além do demonstrado ganho para a instituição, a implantação da gestão de processos nos órgãos do poder judiciário é uma determinação da Resolução CNJ nº325/2020.

Art. 8º Os órgãos do Poder Judiciário manterão unidade de gestão estratégica para assessorar a elaboração, a implementação e o monitoramento do planejamento estratégico.

§ 1º A unidade de gestão estratégica referida no caput também atuará nas áreas de gerenciamento de projetos, otimização de processos de trabalho e, a critério do órgão, produção e análise de dados estatísticos.

EQUIPE RESPONSÁVEL

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
PRESIDENTE

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
DIRETORA-GERAL

HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ DE SOUZA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

MELISSA FERNANDES LOPES
COORDENADORA DE GESTÃO DE PROCESSOS E
GOVERNANÇA

EVANDRO MOREIRA RAMOS
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS E DE
PROCESSOS

SABRINA BITTENCOURT GUIMARÃES CASTRO
ASSISTENTE

ALANA CAROLINE ARAÚJO BARBOZA
ESTAGIÁRIO

FERNANDA MOREIRA SOUSA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

VESPASIANO JOSE DE RUBIM NUNES NETO
COORDENADOR DE DADOS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO
E DISTRIBUIÇÃO

RECURSO EM FACE DE SENTENÇA PROFERIDA EM PROCESSO DE CRIAÇÃO DE LOCAL DE VOTAÇÃO
Versão: 1.0
Descrição: Tramitação de recurso interposto em face de sentença proferida nos autos de processo de "Criação de Local de Votação".
Unidade Responsável: SECRETARIA JUDICIÁRIA E ZONA ELEITORAL.

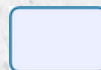
2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 - PP / INTERESSADOS / MPE - APRESENTAR Recurso

em face de sentença proferida nos autos de Processo de " Processo Administrativo - Criação de local de Votação.



2.2 - JE - DETERMINAR Notificação das partes adversas para fins de apresentação de contrarrazões



2.3 - JE - Prazo: 03 dias

para apresentação de contrarrazões.



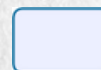
2.4 - JE - Houve apresentação de contrarrazões pelas partes adversas?



NÃO

Houve apresentação de contrarrazões pelas partes adversas

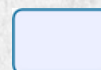
2.5 - CE - CERTIFICAR decurso do prazo sem apresentação de contrarrazões



SIM

Houve apresentação de contrarrazões pelas partes adversas

2.6 - JE - DETERMINAR Remessa ao TRE-PA



2.7 - CE - PETICIONAR Processo no PJE, na Classe PROCESSO ADMINISTRATIVO



Com cópia integral do processos SEI.

2.8 - CE - REMETER ao TRE-PA, com modificação da classe PROCESSO ADMINISTRATIVO para a classe RECURSO ELEITORAL



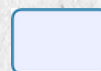
Na tarefa "Remessa do Feito", modificar a Classe "Processo Administrativo" para "Recurso Eleitoral". A modificação deve ser feita somente na autuação do Recurso, dentro da tarefa "Remeter Processo a TREs ou à ZE de outra UF", não devendo ser alterada a classe originária da zona.

2.8.1 - CE - ANOTAÇÃO



No PJe, na tarefa Remeter Processo a TREs ou a ZE de outra UF, sem alterar classe originária da ZE

2.9 - SCAD / CPADI / SJ - VERIFICAR e CERTIFICAR dados do processo



2.10 - SCAD / CPADI / SJ - REMETER com Vistas

à Procuradoria Regional Eleitoral.

2.11 - PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - Prazo de 5 dias para vistas da PRE

Deverá ser observada a regra prevista no artigo 5º, parágrafos 1º e 3º da Lei 11.419/2006, segundo a qual a intimação eletrônica é efetivada na data em que a parte fizer a consulta, que deve ocorrer em até 10 dias.

2.12 - SCAD / CPADI / SJ - REMETER conclusos ao(à) Relator(a)

2.13 - GABINETE DO RELATOR - ELABORAR Voto

2.14 - COLEGIADO DO TRE-PA - JULGAR o Recurso

2.15 - SEAPLEN / CPJURIS / SJ - PUBLICAR Decisão Colegiada

no DJE.

2.16 - SEAPLEN / CPJURIS / SJ - CERTIFICAR Julgamento e Publicação da Decisão Colegiada

2.17 - CPRO / SJ - Prazo: 03 dias

para interposição de recurso.

2.18 - CPRO / SJ - Houve interposição de recurso pelas partes adversas?

SIM

Houve interposição de recurso pelas partes adversas

2.19 - TSE - TRAMITAR RECURSO NO TSE

2.20 - CPRO / SJ - CERTIFICAR julgamento do TSE e remessa à Zona Eleitoral

NÃO

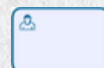
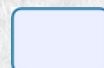
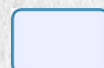
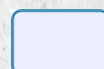
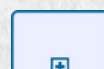
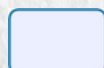
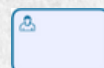
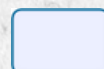
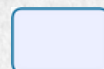
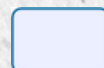
Houve interposição de recurso pelas partes adversas

2.21 - CPRO / SJ - CERTIFICAR Trânsito em Julgado

2.22 - CPRO / SJ - PROCEDER a Baixa dos autos

à Zona Eleitoral.

2.23 - CE - GERAR PDF da movimentação ocorrida no PJE



2.24 - CE - JUNTAR PDF ao Processo SEI de origem

☐

2.25 - JE - DETERMINAR cumprimento da decisão de instância superior

☐

2.26 - CE - CERTIFICAR cumprimento de providências determinadas pela instância superior

☐

2.27 - CE - ARQUIVAR Processo

☒

GLOSSÁRIO

CE - CARTÓRIO ELEITORAL

COLEGIADO DO TRE-PA

**CPADI - COORDENADORIA DE DADOS PARTIDÁRIOS,
AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**

**CPJRUIS - COORDENADORIA DE APOIO AO PLENÁRIO E
JURISPRUDÊNCIA**

CPRO - COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

GABINETE DO RELATOR

JE - JUIZ ELEITORAL

INTERESSADOS

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

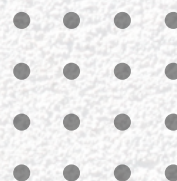
PARTIDO POLÍTICO

**SCAD - SEÇÃO DE CONTROLE DE AUTUAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO**

**SEAPLEN - SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES E
REGISTRO DE DECISÕES PLENÁRIAS**

SJ - SECRETARIA JUDICIÁRIA

TSE - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



Símbolos presente no documento



Início múltiplo



Evento Padrão



Tarefa de usuário



Subprocesso



Gateway



Evento Temporizador



Anotação



Evento Fim